

Chiarelli classifica acordo com os bancos como "um recuo"

por Ascânia Seleme
de Brasília

O senador Carlos Chiarelli, presidente da Comissão Especial da Dívida Externa do Senado Federal, divulgou ontem, em Brasília, o protocolo do acordo ("term-sheet") do Brasil com os bancos credores internacionais. Além do documento básico, Chiarelli teceu uma série de considerações sobre o documento, classificando o entendimento como "um recuo do Brasil na questão da dívida externa".

Para Chiarelli, o acordo representou a aceitação do Brasil de "spread" de 1%, quando a posição anterior do País não admitia nada acima de zero no "spread" cobrado. O senador considera ainda que "as elevadas transferências financeiras ao exterior e o elevado saldo comercial requerido para viabilizá-las dificultarão consideravelmente o combate ao déficit público e à inflação".

Em termos gerais, a análise de Chiarelli indica que o acordo será semelhante aos acordos do México e da Argentina, considerando o do México "algo melhor" que o brasileiro, já que estabelecia montante maior de financiamento de juros e



Carlos Chiarelli

fixava cláusulas para financiamentos de contingência.

O acordo preliminar com os bancos refinancia a dívida externa com os bancos credores, entre 1987 e 1993, no valor de US\$ 63,6 bilhões e concede financiamento de US\$ 5,2 bilhões para a cobertura de parte dos juros devidos aos bancos comerciais até o primeiro semestre do próximo ano. Apesar de considerar o documento melhor que o acordo plurianual feito pelo governo do general Figueiredo, Carlos Chiarelli mostra seis pontos que considera problemáticos.

Ele indica, por exemplo,

que, dos US\$ 5,2 bilhões financiados para a cobertura dos juros, US\$ 4 bilhões referem-se a juros capitalizados em 1987, restando US\$ 1,2 bilhão para financiar os juros devidos nos dois próximos anos. Considerando a dívida com os bancos comerciais de US\$ 67,7 bilhões, e calculando a Libor mais o "spread" médio de 1% (conforme o negociado nesse acordo), o financiamento vai cobrir apenas 10% dos juros devidos em 1988 e 1989.

Outro ponto do acordo estabelece que o Brasil só poderá sacar a última parcela do financiamento concedido pelos bancos (US\$ 600 milhões) se cumprir as metas econômicas "negociadas" com o FMI. O "paper" de Chiarelli indica, então, que o protocolo não elimina a interferência do FMI na formulação da política econômica brasileira.

O senador Chiarelli encontra pelo menos um ponto positivo no acordo preliminar. "O acordo só se completa em outubro. Então já teremos a nova Constituição promulgada, cabendo ao Congresso Nacional a aprovação final de qualquer tratado econômico", diz o senador. A nova Constituição prevê que "é

de competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

O senador disse que em maio o ministro Mailson da Nóbrega, respondendo por telex à Comissão da Dívida, negou a existência da versão preliminar do "term-sheet". Chiarelli, a partir de informações da assessoria técnica do Senado, informa agora que, uma semana antes da emissão do telex de Mailson, a versão preliminar do documento já estava redigida. O senador entende que "ou o ministro é mal informado, ou sonegou informações ao Senado Federal".

Procurado no Japão, onde negocia a dívida externa, o ministro Mailson da Nóbrega recusou-se a responder às críticas do senador Chiarelli. Através de um assessor, o ministro se limitou a dizer: "Sem comentários". Carlos Chiarelli insiste, entretanto, em convocar o ministro para depor na Comissão da Dívida. "Já convocamos o ministro três vezes, em nenhuma ele compareceu", lamenta o senador.